
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a denominação oficial de IGNÁCIO KOURY GABRIEL à praça esportiva que está sendo construída pelo Poder Executivo Estadual no Município de Castanhal e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de IGNÁCIO KOURY GABRIEL a praça esportiva que está sendo construída pela Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, com recursos do tesouro estadual, no Município de Castanhal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.117, de 28/12/1999.

* Republicada por incorreção no DOE nº 29.115, de 24/12/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ